

## EDITAL SEDU Nº 17/2018

**Chamada para Inscrição de Profissionais da Educação no Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CAEEDA, para as redes públicas de ensino.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO** torna público o processo normativo de ingresso no curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, destinado aos professores, pedagogos, coordenadores, diretores nas redes públicas, estadual, municipal e dos Institutos Federais de Educação – IFES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** - Compreende-se como processo de ingresso ao curso: a inscrição pelo candidato, a conferência documental, a validação das inscrições e a classificação para o Curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**.

### **2 - DO OBJETIVO DO CURSO**

**2.1** - Qualificar profissionais da educação para atender alunos com necessidades educativas especiais (Deficiência Auditiva), subsidiando-os para desenvolver práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem o acesso dos discentes ao currículo escolar.

### **3 - DESCRIÇÃO DO CURSO**

**3.1** - O curso será ministrado nos Centros de Formação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva), localizados nas Superintendências Regionais de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Carapina e nos Polos Formativos localizados nas SREs Colatina e Linhares. (ANEXO I).

**3.2** - O cronograma do curso, para cumprimento obrigatório, será elaborado pelo CEFOPE e pela GEJUD e encaminhado aos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória e aos Polos Formativos localizados nas SREs Colatina e Linhares. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada previamente ao CEFOPE e a GEJUD, para análise e validação.

**3.3** - O curso terá carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, ministradas na modalidade presencial, e será realizado no período de **24/03/2018 a 01/12/2018**.

**3.4** - Os encontros formativos acontecerão em turmas diferenciadas:

3.4.1 - Turmas de segunda a sexta-feira - 02 encontros semanais com carga horária de 4 horas cada um, perfazendo um total de 46 encontros;

3.4.2 - Turmas aos sábados - um encontro semanal de 8 horas cada um, perfazendo um total de 23 encontros;

**3.5** - No ato da inscrição, o candidato deverá informar **apenas uma opção** de local, dias e de horários no qual deseja se inscrever;

**3.6** - A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo candidato, que declara a opção e a ciência de local e horário da turma para a qual está concorrendo à vaga;

**3.7** - A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates em grupos, atividades individuais e coletivas, exposição de vídeos, apresentação de trabalhos, trabalhos dirigidos, atividades práticas (laboratórios), entre outras atividades.

**3.8** - Os temas abordados focarão a atuação do professor no atendimento educacional especializado, na área da Deficiência Auditiva, conforme descrito no ANEXO II.

**3.9** - Os Seminários de Abertura e de Encerramento são de participação obrigatória, tendo sua carga horária incluída na carga horária total do curso e acontecerão em dia, horário e local a serem informados posteriormente.

### **4 - PÚBLICO ALVO**

**4.1** - Professores, pedagogos, coordenadores e diretores da rede pública estadual, municipal e federal (IFES), ouvintes;

**4.2** - Técnicos das Superintendências Regionais de Educação (SREs); e

**4.3** - Técnicos da SEDU – Central.

## **5 - DAS VAGAS**

**5.1** – Serão oferecidas 330 (trezentos e trinta) vagas para o Curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CAEDA**, distribuídas conforme tabela abaixo:

<b>DEFINIÇÃO DAS VAGAS</b>			
<b>CATEGORIA DE VAGAS</b>	<b><u>Turma 1:</u> 2ª e 4ª feira De 18h às 22h</b>	<b><u>Turma 2:</u> 3ª e 5ª feira De 18h às 22h</b>	<b><u>Turma Única:</u> Sábados de 8h às 12h <b>e</b> de 13h às 17h</b>
CAS CACHOEIRO	30	30	30
CAS VITÓRIA	30	30	30
CAS VILA VELHA	30	30	30
POLO COLATINA			30
POLO LINHARES			30
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS: 330 vagas</b>			

**5.2-** Caso ocorra sobra de vagas em algum CAS/Polo Formativo, estas poderão ser preenchidas pelo candidato que teve a sua inscrição deferida mas não conseguiu se classificar dentro das vagas do CAS/Polo no qual se inscreveu, mediante manifestação por escrito.

## **6 – DOS REQUISITOS**

**6.1** - São requisitos mínimos para a inscrição no curso previsto neste Edital:

**6.1.1** - ser profissional da educação da rede escolar pública estadual, municipal ou federal (IFES);

**6.1.2** - ter disponibilidade para frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas nos dias e horários especificados no **item 5.1**;

**6.1.3** - **ser profissional ouvinte.**

**6.2 - Não poderão se inscrever para o curso ofertado:**

**6.2.1** - **Diretor, Coordenador e Pedagogo que estiverem atuando na própria unidade ofertante;**

**6.2.2** - **Técnicos da SEDU Central e das SREs indicados como referência no monitoramento do CAS.**

## **7- DA INSCRIÇÃO**

**7.1** – As inscrições serão realizadas no período de **09/03/2018 a 13/03/2018**, devendo o candidato enviar a documentação comprobatória **exclusivamente por meio das agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, via SEDEX**, ao Centro de Formação de Profissionais da Educação – CEFOPE, localizado na Secretaria de Estado da Educação, Avenida César Hilal, 1111, Sala 219, Santa Lúcia, Vitória, ES, CEP 29056-085;

**7.2** – O candidato deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, a ser enviado conforme item 7.1, indicando no seu exterior “Curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CAEEDA**” e a **indicação do CAS para o qual deseja se inscrever.**

**7.3** - Documentos obrigatórios para a inscrição:

**7.3.1**- formulário de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos e assinado pelo/a candidato/a, conforme ANEXO III;

**7.3.2** – cópia da Carteira de Identidade;

**7.3.3** - termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a, conforme ANEXO IV;

**7.3.4** – declaração de tempo de serviço expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Unidades; ou declaração emitida por sites oficiais que contenha autenticação eletrônica;

**7.3.5**- declaração ou comprovação de atuação na rede pública, expedida pelo diretor da escola ou da Instituição onde atua, contendo carimbo e assinatura da chefia imediata, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas.

**7.4** – Após o envio da documentação, não será possível a entrega de novos documentos, a alteração dos documentos entregues, ou alteração nas informações prestadas;

**7.5** – Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, ou postadas após a data limite estabelecida no item 7.1.

**7.6** - **A ausência de dados, da assinatura e rasuras poderá acarretar o indeferimento da inscrição;**

## **8 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1** - Para **preenchimento** das vagas será considerada a seguinte prioridade:

**8.1.1** – Estar atuando com DA no AEE;

**8.1.2** - Profissional efetivo na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo, Coordenador e Diretor;

**8.1.3** - Profissional em designação temporária na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo e Coordenador;

**8.1.4** - Técnicos das SREs;

**8.1.5** - Técnicos da SEDU Central.

**8.2** - Serão considerados para desempate os seguintes critérios:

**8.2.1** – maior tempo de serviço;

**8.2.2** - candidato com mais idade.

## **9 – DA AVALIAÇÃO**

**9.1** - Serão aprovados os cursistas que tiverem **frequência mínima de 89% da carga horária total do curso e nota mínima de 80,0 pontos apurados durante o desenvolvimento dos módulos ou após prova final.**

**9.2** – Terão direito a prova final os cursistas que obtiverem total inferior a 80 pontos na somatória das notas obtidas nas avaliações aplicadas durante os módulos e que tiverem frequência igual ou superior a 89%.

**9.2.1** – Será considerada para apuração de resultado final a maior nota obtida pelo cursista.

**9.3** – Não terão nova oportunidade de avaliação os cursistas que perderem as avaliações realizadas durante os módulos ou faltarem à prova final, sob nenhuma justificativa.

**9.4** – Não serão aplicadas novas avaliações durante os módulos aos cursistas que obtiverem baixa pontuação nas provas parciais (somativas).

**9.5** – A carga horária dos seminários de abertura e encerramento serão consideradas para apuração dos resultados finais.

## **10 - DA CERTIFICAÇÃO**

**10.1** - Os Certificados do **Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA** serão emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CEFOPE;

**10.2** – Serão certificados os cursistas aprovados conforme item 9;

**10.3 – Não será aceita qualquer justificativa de abono de faltas para efeito de certificação.**

**11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1 – As inscrições homologadas serão publicadas no site da SEDU ([www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br)) na data provável de 20/03.**

**12 -** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de qualquer item contido no presente Edital.

**13 -** Os casos omissos serão resolvidos pela GEPED/CEFOPE conjuntamente com a GEJUD.

Vitória, 06 de março de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO I

### DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

ESCOLA/SRE	ENDEREÇO	TELEFONE
CAS Cachoeiro - EEE AUDITIVA LIONS PROF. NAPOLEÃO ALBUQUERQUE	RUA DR. DEOLINDO, Nº 198, BAIMINAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES CEP: 29305-440	(28) 3521-0515
CAS - Vila Velha - EEEOA PROFESSORA ALÉCIA FERREIRA COUTO	RUA SANTA LUZIA, S/N, PRAIA DA COSTA - VILA VELHA/ES CEP: 29101-040.	(27) 3389-0515
CAS Vitória - EEE ORAL E AUDITIVA	AVENIDA DARIO LOURENÇO DE SOUZA, Nº 752, SANTO ANTÔNIO - VITÓRIA/ES CEP: 29026-080.	(27) 3222-3827 (27) 3322-2315
Polo Formativo Colatina SRE Colatina	Rua Alexandre Calmon, Nº 416, Edifício Golden Center, Centro, Colatina-ES CEP: 29700-040	(27) 3722-9711 (27) 3722-9712 (27) 3722-9713
Polo Formativo Linhares SRE Linhares	Rua Capitão José Maria, s/nº, Bairro Araça, Linhares - ES CEP: 29901-455	(27)3372-7960 (27)3372-7969

**ANEXO II**

<b>MÓDULOS</b>	<b>CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>	<b>Pontuação dos Módulos</b>		
<b>4h</b>	<b>- SEMINÁRIO DE ABERTURA</b>	-----		
<b>MÓDULO I (24h)</b>	- Apresentação do Curso; - Retrospectiva Histórica da surdez - Aspectos Legais.	<b>15 pontos</b>		
	- Família e suas relações com a surdez e o desenvolvimento do aluno com surdez ou deficiência auditiva; - Como receber e trabalhar o aluno com deficiência auditiva na escola; - Ética e os profissionais na área da educação dos surdos e as Relações Humanas;			
	- Diferenças entre surdez e deficiência auditiva; - Mitos e Realidades; - Cultura e comunidade surda; - Dificuldades do surdo em relação à Língua Portuguesa; - Os surdos enquanto minoria linguística; - Aquisição da língua de sinais por crianças surdas;			
	- A escola comum na perspectiva da educação inclusiva; - Mudanças na escola; - Educação Especial no Projeto Pedagógico;			
	- REVISÃO;			
	- Atividade Avaliativa;			
<b>MÓDULO II (32h)</b>	- Classificadores I e II; - Alfabeto Manual; - Números cardinais e ordinais;	<b>15 pontos</b>		
	- Configuração das mãos; - Parâmetros da LIBRAS I e II; - Localizações e nomes/sinais;			
	- Advérbio (tempo, dúvida, modo, negação, afirmação); - Verbos I e II;			
	- Adjetivos na LIBRAS; - Animais; - Sinais para cores e tonalidades; - Comparativo (grau);			
	- Objetos de casa; - Sinais relacionados aos ambientes escolares; - Perspectiva/Direção: LONGE X PERTO			
	- Profissões e sinais relacionados ao ambiente de trabalho; - Família, Animais, Alimentos; - Saudação e Sentimentos;			
	- REVISÃO;			
	- Atividade Avaliativa;			
	<b>MÓDULO III (32h)</b>		- Vestuário e Acessórios/Sinais; - Cidades do Espírito Santo/ Sinais;	<b>15 pontos</b>
			- Pronomes, Gêneros; - Sintaxe I e II;	
- Tipos de frases (Interrogativa, Afirmativa, Negativa); - Direção – perspectiva; - Os advérbios de tempo				
- Diálogo em LIBRAS				
- O verbo IR e suas variações; - Advérbio de modo incorporado ao verbo;				
- Advérbio de frequência; - A forma condicional (si) (se);				
- REVISÃO;				
- Atividade Avaliativa;				
<b>MÓDULO IV (32h)</b>	- Os estudos linguísticos da língua de sinais brasileira; - Escrita de Sinais;	<b>15 pontos</b>		
	- Fonologia e fonética da língua brasileira de sinais: fonema (locação, movimento e de configuração de mãos);			
	- Morfologia da língua brasileira de sinais: tipos de morfemas, derivação, incorporação, empréstimos linguísticos e tipos de flexão;			
	- Aprofundamento no estudo de Sintaxe na LIBRAS; - Estudo de empréstimo linguístico e soletração rítmica;			
	- Tópicos de linguística aplicados na língua de sinais: semântica e pragmática (deixis, anáforas espaciais e temporais) e Comunicação;			
	- Laboratório – prática da LIBRAS;			
	- REVISÃO;			
	- Atividade Avaliativa;			

<b>MÓDULO V (32h)</b>	- Processo de Tradução (teoria)	<b>15 pontos</b>
	-Tradução (simples) libras/português e português/LIBRAS	
	- Metodologias e uso de materiais adequados à educação dos alunos surdos;	
	- Didática para o ensino de LIBRAS para alunos surdos	
	- Didática para o ensino de LIBRAS para alunos surdos	
	- Alfabetização para alunos com deficiência auditiva;	
	- REVISÃO;	
Atividade Avaliativa		
<b>MÓDULO VI (20h)</b>	- Atendimento Educacional Especializado nas escolas regulares: Organização e Oferta	<b>25 pontos</b>
	- Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS- Instrutor de LIBRAS;	
	- Atendimento Educacional Especializado de LIBRAS- Tradutor e Intérprete de LIBRAS;	
	- Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa como segunda língua – Professor Sala de Recursos DA- importância do trabalho integrado;	
	- Professor de LIBRAS e Professor Sala de Recursos DA	
	Atendimento Educacional Especializado nos CAS de outras áreas;	
- Tecnologias assistivas (Comunicação aumentativa e alternativa) para o aluno surdo;		
- Escrita para surdos: SignWriting;		
- Seminário (oficinas)		
- Seminário (oficinas)		
	<b>- Prova Final</b>	<b>100 pontos</b>
<b>4h</b>	<b>- SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO</b>	-----

**ANEXO III**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**CURSO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher sem abreviar nome e/ou sobrenome/sem rasuras)</b>			
<b>NOME:</b>		<b>TURNO DE ATUAÇÃO:</b> ( ) Mat. ( ) Vesp. ( ) Not	
<b>REDE:</b> ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL ( ) FEDERAL	<b>FUNÇÃO:</b>		<b>VÍNCULO:</b> ( ) EFETIVO ( ) DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
<b>NÚMERO FUNCIONAL:</b>	<b>SEXO</b> ( ) M ( ) F	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<b>NATURALIDADE (CIDADE/ESTADO)</b>		<b>NACIONALIDADE</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b> _/_/___
<b>NOME DO PAI</b>			
<b>NOME DA MÃE</b>			
<b>CPF</b>	<b>Nº RG</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>DADA EXPEDIÇÃO</b> _/_/___
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA E NÚMERO)</b>			
<b>COMPLEMENTO</b>		<b>BAIRRO</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL (DDD)</b>	<b>CELULAR (DDD)</b>		<b>TELEFONE COMERCIAL (DDD)</b>
<b>E-MAIL</b>			
<b>OPÇÕES DE LOCAL/DIAS E HORÁRIOS DA FORMAÇÃO:</b>			
<b>1. assinale apenas uma única opção de CAS/Polo Formativo;</b> <b>2. assinale apenas uma única opção de dia/horário da formação.</b>			
<input type="checkbox"/> <b>CAS Cachoeiro de Itapemirim</b> <input type="checkbox"/> Turma 1: 2ª e 4ª feira – de 18h às 22h; <b>ou</b> <input type="checkbox"/> Turma 2: 3ª e 5ª feira – de 18h às 22h; <b>ou</b> <input type="checkbox"/> Turma 3: Sábados – de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> <b>CAS Vila Velha</b> <input type="checkbox"/> Turma 1: 2ª e 4ª feira – de 18h às 22h; <b>ou</b> <input type="checkbox"/> Turma 2: 3ª e 5ª feira – de 18h às 22h; <b>ou</b> <input type="checkbox"/> Turma 3: Sábados – de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> <b>CAS Vitória</b> <input type="checkbox"/> Turma 1: 2ª e 4ª feira – de 18h às 22h; <b>ou</b> <input type="checkbox"/> Turma 2: 3ª e 5ª feira – de 18h às 22h; <b>ou</b> <input type="checkbox"/> Turma 3: Sábados – de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> <b>Polo Formativo Colatina</b> <input type="checkbox"/> Turma Única: Sábados – de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
<input type="checkbox"/> <b>Polo Formativo Linhares</b> <input type="checkbox"/> Turma Única: Sábados – de 8h às 12 h e de 13h às 17h.			
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que tenho ciência de todo o conteúdo do Edital.  ____/____/_____ Data			
_____ Assinatura do Cursista			



**ANEXO IV**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**CURSO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_ Funcional  
\_\_\_\_\_ (somente para servidores da Rede Estadual), CPF N° \_\_\_\_\_,  
lotado na \_\_\_\_\_, declaro, para fins de  
direito, que assumo o compromisso de frequentar e cumprir a carga horária do curso **ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, conforme local, dias e  
horários estabelecidos no item 5.1 do Edital \_\_\_\_\_/2018:

Estou ciente de que não será aceita nenhuma justificativa de abono de faltas para efeito de certificação.

Declaro ainda, estar ciente de que a participação no curso é de minha inteira responsabilidade, considerando ter sido de minha própria iniciativa, e não acarretará nenhum ônus adicional para o Estado.

Vitória, (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do servidor participante**